



LEI Nº 509/04

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente do Município como segue:

02 Gabinete do Prefeito	
01 Gabinete do Prefeito	
0412200062.002000 Funcionamento e Manutencao do Gabinete	
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
03 SEC MUN DE ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
01 DEPTO ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
0412200072.004000 AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA FUNDADA	
4.6.90.92.00.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	192.170,00
0412200072.043000 – IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	13.000,00
05 SEC MUN DE SAÚDE	
02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1030100251.012000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE SAUDE	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	77.000,00
1030100252.017000 MANUT PROG DE TETO FINANC EPID E CONT DE DOENÇA	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	20.000,00
1030100252.020000 MANUT PROG FUNDO ACAO ESPECIALIZADA	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	38.000,00
06 SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA	
01 DEPTO EDUCACAO	
1236100182.021000 MANUT DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%	
3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	80.000,00
07 SEC.MUN. DE URBANISMO,.HABITAÇÃO .E ASSUNTOS FUNDIARIOS	
02 DEPTO URBANISMO	
1545103231.010000 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PRAÇAS E JARDINS	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	141.000,00